



Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Comunicação, Sr. MARCELO BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], e pela Secretaria Adjunta de Comunicação Sra. Ellen Cristina Gomes Vogel, de outro lado a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, nº 278, Boa vista, Americana - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.582.784/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. Camila Cristina Schaider Fernandes, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º [REDACTED] e do CPF/MF sob o n.º [REDACTED].

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de janeiro de 2023, que tem por objeto a **"Aquisição de Assinatura Anual de Licença de Uso de Softwares E Adobe E CorelDraw"** para:

- I – Renovação de uso de 01 (uma) licença já instalada CorelDraw, sob o valor unitário de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
- II – Renovação de uso de 3 (três) licenças já instaladas Adobe, sob o valor unitário de R\$ 6.161,00 (seis mil, cento e sessenta e um reais).
- Concessão de Reajuste, com base no Índice IPCA-E, no percentual de 5.1197916666667%, passando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil, e duzentos reais) para R\$ 20.183,00 (vinte mil, cento e oitenta e três reais).
- IV - Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses passando a vigência contratual de 12 de janeiro de 2026 a 12 de janeiro de 2027, com o valor global de R\$ 20.183,00 (vinte mil, cento e oitenta e três reais), conforme demonstrado na tabela abaixo:**

SECRETARIA	Quantidade Renovação das Assinaturas	Valor Unitário	Valor de Renovação das Assinaturas
COMUNICAÇÃO	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
	3	R\$ 6.161,00	R\$18.483,00
Total de Licenças	4		R\$ 20.183,00


1



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, § 1º, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026
COMUNICAÇÃO	60	R\$ 20.183,00
TOTAL		R\$ 20.183,00

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba 12 JAN. 2026

MARCELO BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ellen Cristina Gomes Vogel
SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Documento assinado digitalmente

gov.br

CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES

Data: 13/01/2026 18:02:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG: [REDACTED]

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG: [REDACTED]

